



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

**PREGAO ELETRONICO Nº 17/2019-PMA - REMARCADO**

**PROCESSO Nº 190/2018-PMA**

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, ( ) RECEBEMOS e ou ( ) FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação através de e-mail [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br) - A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Recomendamos, ainda, consultas atualizadas à página <http://www.arapoti.pr.gov.br> para eventuais comunicações e/ ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019-PMA - REMARCADO**

**PROCESSO Nº 190/2018-PMA**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O **MUNICÍPIO** de **ARAPOTI**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.658.377/0001-31, sediada à Rua Placídio Leite, nº 148, Bairro Centro Cívico, Arapoti/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto Municipal nº 4.940, de 10 de Agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 77/2018, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, na Sala de Licitações, localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito no **subitem 2.1**.
- 1.2. São pregoeiros deste Município: **Adão Rodrigues da Silva, Luana Lordelos Fernandes, Luciano Aguiar da Rocha e Idineu Antonio da Silva** designados pelo Decreto nº 4818, de 09 de Maio de 2018.
- 1.3. São secretarias interessadas pelo processo licitatório: **SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

**Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”**

**Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 21/03/2019 até às 11:30min do dia 03/04/2019.**

**Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13:30min até às 14:00min do dia 03/04/2019.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços: 14:00min do dia 03/04/2019.**

**Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).**

- 1.4. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
  - Anexo II Modelo de Proposta Comercial Final;
  - Anexo III Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
  - Anexo IV Declaração de Idoneidade;
  - Anexo V Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - Anexo VI Modelo de declaração de não parentesco;
  - Anexo VII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo IX Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico BLL;
- Anexo X Declaração de Responsável Legal.

## 2. OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com os termos constantes do presente Edital e seus anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.
- 2.2. **Modalidade:** Pregão para Registro de Preços.
- 2.3. **Forma:** Eletrônico.
- 2.4. **Licitação:** Compra.
- 2.5. **Regime de Execução:** Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário.
- 2.6. **Tipo de Licitação:** Menor Preço, Unitário.
- 2.7. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** Conforme **subitem 18.1** deste edital
- 2.8. **Preço Máximo:** R\$ 1.062.382,86 (Um Milhão Sessenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).
- 2.8.1. Os preços máximos fixados para a futura contratação, é estimativo, sendo que as quantidades máximas poderão não ser atingidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não cabendo à licitante vencedora quaisquer direitos caso o limite previsto não seja alcançado.
- 2.9. As quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

## 3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

### 3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. A Prefeitura Municipal de Arapoti poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

### 3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti ([www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br), menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

### 3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br).

### 3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, n° 180, Salas 60, 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3160 / 3162 / 3032 / 3033 / 3159, sítio eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) e correio eletrônico: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).

## 4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1, podendo ser enviado previamente ao pregoeiro via email.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. Administração julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edita.
- 4.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, n° 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.

## 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos. Pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

**Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

- 5.1.1 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.
- 5.1.2 Para os lotes da Cota Principal, a empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá informar que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada;
- 5.1.2.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.
- 5.1.3 Para os lotes da Cota Exclusiva, os licitantes deverão declarar no sistema do Pregão Eletrônico a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
  - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
  - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
  - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.
- 5.4 O licitante deverá estar credenciado, através da corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões, por ela indicada, junto à respectiva CRO – Central Regional de Operações da Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 5.5 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (**ANEXO IX**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (**ANEXO IX**) e

c) Proposta dentro do sistema BLL, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO I**, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da proposta nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada.” Decreto Municipal nº 5.045/2018.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo IX**.

5.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo V** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.7 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6. CREDENCIAMENTO

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.5 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).
- 6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 6.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico
- 6.7 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 6.8 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (**REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

desclassificados.

- 7.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 7.6 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto Municipal nº 5.045/2018.
- 7.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 7.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. (FECHAMENTO RANDÔMICO)
- 7.9.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 7.10 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 7.11 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.12 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ITEM 11 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo VI), deverão enviados via e-mail para o pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**
- "Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame".
- 7.13 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Arapoti:**

**Prefeitura Municipal de Arapoti**

**Divisão de Licitação e Compras**

**Endereço: Rua Ondina Bueno Siqueira, 180 – Centro Cívico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregoeiro(a): Luana Lordelos Fernandes**

**E-mail: luana.fernandes@arapoti.pr.gov.br**

**Telefone: (0XX43) 3512-3032**

- 7.14 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.13.
- 7.15 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 16, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 7.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 7.17 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 7.18 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
  - 8.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.
  - 8.2.2. Os produtos ofertados deverão ser de qualidade, atender aos padrões de qualidade e segurança, conforme as normas da ANVISA/ABNT e INMETRO, sob pena de recusa.**
- 8.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 8.4. Licitante ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 8.5 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTA OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. DECRETO MUNICIPAL Nº 5.045/2018.**

## 9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 9.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 7.13, deste Edital.
- 9.1.1 Na proposta escrita, deverá conter:
- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto / ou destacados;
  - O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - Especificação do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
  - Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- 9.2 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 9.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 9.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço - **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 10.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**
- 10.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
  - No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.2.1, o sistema



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 10.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.17 e 7.18 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 10.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **11. HABILITAÇÃO**

**“Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame”.**

### **11.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:**

**11.1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do Pregoeiro – luana.fernandes@arapoti.pr.gov.br , com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Arapoti, Divisão de Licitação e Compras, Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, aos cuidados da Adão Rodrigues da Silva – Pregoeiro , observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

### **11.2 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou ultima alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

11.3.

#### **Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, para empresas, ou empresários, obrigados à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa dos tributos estaduais não inscritos em Dívida Ativa e dos tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa ou documento equivalente da Unidade da Federação sede da licitante na forma da lei;
- e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11.4.

#### **Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) **Alvará de Funcionamento** da sede do domicílio da licitante, com prazo de validade vigente na data da licitação;

11.5

#### **Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, não se aplica às empresas em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Para as empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

#### 11.6. **OUTROS DOCUMENTOS:**

- a) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, **conforme modelo do Anexo III;**
- b) declaração de Idoneidade, **conforme modelo do Anexo IV;**
- c) declaração de não parentesco, **conforme modelo do Anexo VI;**
- d) declaração de que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante, **conforme modelo do Anexo VII.**

11.7. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.8. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.9. **Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões.**

11.10. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.11. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

11.12. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

11.13. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização “a posteriori” nela previstos.

11.14. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.15. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 11.16. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 11.17. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

## 12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias corridos** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Arapoti, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.
- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação das suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. O custeio das despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados na dotação(ões) orçamentária(s) prevista(s) no Orçamento do Município, a seguir descrita(s):

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2019	02.001.0412200362003	00000	3.3.90.30
2019	02.001.0412200372006	00000	3.3.90.30
2019	02.002.0618200292007	00000	3.3.90.30
2019	02.003.0412400082008	00000	3.3.90.30
2019	03.001.0412200012010	00000	3.3.90.30
2019	04.001.0412100212012	00000	3.3.90.30
2019	07.001.0206100252019	00000	3.3.90.30
2019	08.002.1236100152084	00000	3.3.90.30
2019	08.004.1339200102086	00000	3.3.90.30
2019	08.005.1236100152245	00000	3.3.90.30
2019	09.001.2781200092247	00000	3.3.90.30
2019	10.001.1012200042032	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042023	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042024	00303/00494	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042031	00510	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042026	00000	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042027	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042028	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042029	00303/00494	3.3.90.30
2019	10.001.1030400042030	00494	3.3.90.30
2019	11.001.0824300486005	00000	3.3.90.30
2019	11.001.24300492040	00000	3.3.90.30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2019	11.001.0824400482250	00000	3.3.90.30
2019	11.001.24400492042	00000	3.3.90.30
2019	11.001.0824400492059	00000	3.3.90.30
2019	11.0010824400492260	00933	3.3.90.30
2019	12.001.2060600222060	00000	3.3.90.30
2019	13.001.1845200192065	00000	3.3.90.30
2019	14.001.2212200172071	00000	3.3.90.30
2019	15.001.1545200422234	00000	3.3.90.30

## 15. PAGAMENTO

- 15.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 11.3** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 15.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
  - I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
  - II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da Ata de Registro de Preços fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
  - III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
    - a) - não celebração da Ata de Registro de Preços;
    - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
  - d) - não manutenção da proposta;
  - e) - retardamento da execução do objeto contratual
  - f) - falha na execução contratual
  - g) - fraude na execução contratual
  - h) - comportamento inidôneo;
  - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:
- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
  - b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
  - c) Não mantiver a proposta;
  - d) Falhar gravemente na execução do contrato;
  - e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:
- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - b) Comportar-se de modo inidôneo;
  - c) Cometer fraude fiscal;
  - d) Fraudar na execução do contrato.
- 16.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- 16.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;
- 16.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

## 17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. A existência de preços registrados não obriga a Contratante a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 17.3. Para assinar a Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.4. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.5. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.6. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.7. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.8. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços a outrem.
- 17.9. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

## 18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.940/2018, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.

## 19 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 19.1) Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.1.1) Para os propósitos deste cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar.

- 19.2) Considerando os propósitos das cláusulas 19.1 e 19.1.1 deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19.2.1) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, considera-se também como prática atentatória ao mais alto padrão de ética: “prática obstrutiva”:

- a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.1.1 deste Edital;
- b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 19.3) O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

## 20. CONDIÇÃO DE ENTREGA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 20.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.
- 20.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 20.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 20.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 20.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
  - 20.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 20.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 20.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 20.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
  - 20.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 20.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## 21. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 21.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 21.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 21.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.
- 21.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Prefeitura Municipal de Arapoti não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Arapoti, em 26 de Fevereiro de 2019.

LUANA LORDELOS FERNANDES  
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Pregão Eletrônico nº 17/2019**

**OBS: LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

No caso do objeto licitado na COTA RESERVADA para as ME/EPP/MEI restar deserto, frustrado ou fracassado, o referido objeto poderá ser adquirido do licitante que porventura tenha se consagrado vencedor na COTA PRINCIPAL, e vice-versa, desde que haja concordância do licitante em fornecer todo o produto, em ambas as cotas, pelo mesmo valor que a ele for adjudicado.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28602	ADAPTADOR ERGONOMICO PARA LAPÍIS E CANETA, TIPO "PERA - ASA, DESIGNER C silicone, que auxilia as crianças e adultos a segurar o lápis e/ou caneta, tamanho aproximado 3,5x2,5cm. Embalagem com 20 und.	2,00	PCT	20,16	40,32
TOTAL						40,32
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25269	AGENDA DIÁRIA ESPIRAL CAPA PRETA PLÁSTICA TAM. APROX.16X22 ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTOS EM PP (POLIPROPILENO) MIOLO DIÁRIO FABRICADO EM PAPEL COM CERTIFICAÇÃO FSC. (ANO: 2019)	79,00	UNI	23,00	1.817,00
TOTAL						1.817,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	237	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO MATERIAL CABECA PLASTICO FORMATO DA CABECA REDONDO COR BRANCO CX COM 50 UNIDADES	251,00	CX	3,39	850,89
TOTAL						850,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1136	ALMOFADA PARA CARIMBO NRO 3 MATERIAL CAIXA PLASTICAS METAL MATERIAL DA ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO MEDIO COR PRETA TIPO ENTINTADA	90,00	UNI	5,55	499,50
TOTAL						499,50
LOTE: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28214	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO ABS ANATÔMICO, COR PRETO, COM COM FELTRO 100% TRATADO. LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 01 UND.	16,00	UNI	11,00	176,00
TOTAL						176,00
LOTE: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5863	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO MATERIAL MADEIRA COMPRIMENTO DE 150 MM LARGURA 25 MM E ALTURA 45 MM COM FELTRO	115,00	UNI	1,63	187,45
TOTAL						187,45
LOTE: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25322	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS AJUSTÁVEL COM INCLINAÇÃO ATÉ 20º DIMENSÃO APROXIMADAS: 47,0 X 41,0 X 19,5 (C X L X A) CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, TUBO DE AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE - PRETO	85,00	UNI	65,00	5.525,00
TOTAL						5.525,00
LOTE: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28154	APONTADOR DE LÁPIS MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO, LÂMINA D DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. PESO É DE 8G, TAMANHO 14,4 X 6,7 X 1,2CM.	4.874,00	UNI	1,52	7.408,48
TOTAL						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						7.408,48
LOTE: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5908	BARBANTE BRANCO 8 FIOS C 250 GR	231,00	RL	8,27	1.910,37
TOTAL						1.910,37
LOTE: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24495	BARBANTE COLORIDO 8 FIOS C/ 250GR.	266,00	RL	15,71	4.178,86
TOTAL						4.178,86
LOTE: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25279	BEXIGA COR AMARELO - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DIAME PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUROS	163,00	PCT	14,72	2.399,36
TOTAL						2.399,36
LOTE: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25280	BEXIGA COR AZUL CLARO - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DI PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUROS	152,00	PCT	14,72	2.237,44
TOTAL						2.237,44
LOTE: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25281	BEXIGA COR AZUL ESCURO - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM D PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUROS	157,00	PCT	14,72	2.311,04
TOTAL						2.311,04
LOTE: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25282	BEXIGA COR BRANCO - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DIAMET PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM	162,00	PCT	14,72	2.384,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		MANCHAS OU FUIROS				
<b>TOTAL</b>						2.384,64
<b>LOTE: 15 - Lote 015</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28343	BEXIGA COR MARROM - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DIAMET COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUIROS	121,00	UNI	14,72	1.781,12
<b>TOTAL</b>						1.781,12
<b>LOTE: 16 - Lote 016</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25283	BEXIGA COR ROSA CLARO - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DI PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUIROS	156,00	PCT	14,72	2.296,32
<b>TOTAL</b>						2.296,32
<b>LOTE: 17 - Lote 017</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25285	BEXIGA COR VERMELHA - Nº 9, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, 23 CM DIAM PACOTE COM 50 UNIDADES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CORES VIVAS E SEM MANCHAS OU FUIROS	153,00	PCT	14,72	2.252,16
<b>TOTAL</b>						2.252,16
<b>LOTE: 18 - Lote 018</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28155	BEXIGA, PCT COM 50 UNIDADES Nº 9, COR VERDE, 1ª LINHA	152,00	PCT	14,72	2.237,44
<b>TOTAL</b>						2.237,44
<b>LOTE: 19 - Lote 019</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6152	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 AMARELO C/100FLS C/ 4 UNIDADES.	197,00	BL	5,65	1.113,05
<b>TOTAL</b>						1.113,05
<b>LOTE: 20 - Lote 020</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27505	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO 76MMX76MM CONTENDO 45 FOLHAS COLORIDAS.	474,00	UNI	5,65	2.678,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						2.678,10
LOTE: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6153	BLOCO RECADOS AUTO ADESIVOS REMOVIVEIS NOTE E COLE TAMANHO 76X76 CONTENDO 100FLS COR AMARELO	259,00	BL	5,65	1.463,35
TOTAL						1.463,35
LOTE: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1148	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30MM CX C/ 30UND.	3,00	CX	36,00	108,00
TOTAL						108,00
LOTE: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27440	BOBINA PARA PLOTTER - APRESENTAÇÃO TUBETE - BRANCO - 91CMX75GRX50MT	30,00	UNI	72,00	2.160,00
TOTAL						2.160,00
LOTE: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27441	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO PONTO 300MTX57MM CAIXA C/ 6 UNIDADES	20,00	UNI	131,40	2.628,00
TOTAL						2.628,00
LOTE: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24497	BOLINHA ISOPOR 60 CM PCT C/ 30 UND	8,00	PCT	17,87	142,96
TOTAL						142,96
LOTE: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28156	BOLINHAS ISOPOR 20 CM PCT C/ 40 UND	44,00	PCT	6,25	275,00
TOTAL						275,00
LOTE: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28158	BOLINHAS ISOPOR 40 CM PCT C/ 40 UND	44,00	PCT	10,63	467,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						467,72
LOTE: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28396	BOLINHAS ISOPOR 50 CM PCT C/ 50 UND	33,00	UNI	22,81	752,73
TOTAL						752,73
LOTE: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28397	BOLINHAS ISOPOR 60 CM PCT C/ 30 UND	33,00	UNI	23,80	785,40
TOTAL						785,40
LOTE: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1151	BORRACHA ESCOLAR APAGADORA ESCRITA MATERIAL BORRACHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 MM DE COMPRIMENTO 20 MM DE LARGURA E 10 MM DE ALTURA CAIXA COM 40 UNIDADES PRIMEIRA LINHA	440,00	CX	21,02	9.248,80
TOTAL						9.248,80
LOTE: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6060	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 TIPO PLASTICO LISO FOLHAS PAUTADAS 48 FOLHAS.	300,00	UNI	8,50	2.550,00
TOTAL						2.550,00
LOTE: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14398	CADERNO CARTOGRAFIA E DESENHO SEM SEDA 96 FOLHAS ESPIRAL TAMANHO 200X275MM	22,00	UNI	7,30	160,60
TOTAL						160,60
LOTE: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5857	CADERNO ESCOLAR DE CALIGRAFIA MATERIAL CELULOSE VEGETAL CAPA SIMPLES EM APRESENTAÇÃO BROCHURA COM MÁXIMO DE 40 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 148 MM DE COMPRIMENTO X 202 MM DE LARGURA CAIXA COM 240 UNIDADES	17,00	CX	384,14	6.530,38
TOTAL						6.530,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5858	CADERNO ESCOLAR DE DESENHO MATERIAL CELULOSE VEGETAL CAPA SIMPLES EM APRESENTAÇÃO BROCHURA COM MÁXIMO DE 48 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 MM DE COMPRIMENTO X 210 MM DE LARGURA CAIXA COM 240 UNIDADES	29,00	CX	384,14	11.140,06
TOTAL						11.140,06
LOTE: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5859	CADERNO ESCOLAR DE LINGUAGEM MATERIAL CELULOSE VEGETAL CAPA EM PAPELAO EM APRESENTAÇÃO BROCHURA COM MÁXIMO DE 48 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 201 MM DE COMPRIMENTO X 146 MM DE LARGURA CAIXA COM 240 UNIDADES	91,00	CX	384,14	34.956,74
TOTAL						34.956,74
LOTE: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5860	CADERNO ESCOLAR DE MATEMÁTICA MATERIAL CELULOSE VEGETAL CAPA EM PAPELAO EM APRESENTAÇÃO BROCHURA COM MÁXIMO DE 48 FOLHAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 201 MM DE COMPRIMENTO X 146 MM DE LARGURA CAIXA COM 240 UNIDADES	69,00	CX	384,14	26.505,66
TOTAL						26.505,66
LOTE: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24498	CADERNO UNIVERSITÁRIO 04 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL NA COR PRETO FOLHA PRODUTO CERTIFICADO FSC FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS	95,00	UNI	8,90	845,50
TOTAL						845,50
LOTE: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27314	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL NA COR PRETO FOLHA PRODUTO CERTIFICADO FSC FORMATO 200MM X	314,00	UNI	11,96	3.755,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		275MM GRAMATURA 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS 200 FOLHAS				
TOTAL						3.755,44
LOTE: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27449	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL NA COR PRETO FOLHA PRODUTO CERTIFICADO FSC FORMATO 200MM X 275MM GRAMATURA 56 G/M² NÚMERO DE FOLHAS 240 FOLHAS	53,00	UNI	15,90	842,70
TOTAL						842,70
LOTE: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28212	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DE MESA EM POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL NA COR FUMÊ COM HASTES METÁLICAS - MEDIDAS: 26 X 14,5 X 37 CM, EMBALAGEM COM 01 UND.	79,00	UNI	52,00	4.108,00
TOTAL						4.108,00
LOTE: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11905	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA TAMANHO 350X130X250MM AZUL COR AZUL SIMILAR ALAPLAST OU ATCO	1.401,00	UNI	6,72	9.414,72
TOTAL						9.414,72
LOTE: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26965	CALCULADORA DE MESA C/ BOBINA - COR: BRANCA; VISOR FLUORESCENTE, C/ 29 IMPRESSÃO DE 2,4 LINHAS POR SEGUNDO - MEMÓRIA INDEPENDENTE (4 TECLAS DE MEMÓRIA), SUPORTE P/ BOBINA; FUNÇÕES: SELETOR DECIMAL 0, 2, 3, 4; TECLA GT; CÁLCULO DE ALÍQUOTAS, CÁLCULO AUTOMÁTICO DE PREÇO MAIS ALÍQUOTA, PREÇO MENOS ALÍQUOTA, DESCONTO, PREÇO DE VENDA, VALOR DA ALÍQUOTA, VALOR DO DESCONTO E MARGEM DE LUCRO. PERCENTUAL BÁSICO, CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS. MARK-UP/MARK-DOWN - TODAS AS FUNCIONALIDADES DE MARK-UP / MARK-DOWN DE UMA MÁQUINA DE CALCULAR: CÁLCULOS DE CUSTO E LUCRO SIMPLIFICADOS. VALORES POSITIVOS EXIBIDOS EM PRETO E	7,00	UNI	260,90	1.826,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		VALORES NEGATIVOS EM VERMELHO FACILITAM A VISUALIZAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 70 MM LARGURA: 206 MM PROFUNDIDADE: 335 MM. COMPATIVEL COM BOBINA 57MMX30M - ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELETRICA - 110V.				
TOTAL						1.826,30
LOTE: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26964	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - C/ 12 DIGITOS - PRETA - CARACTERÍSTIC ESPECIFICAÇÕES: VISOR AMPLO; TECLADO COM MEMÓRIA; TECLAS PLÁSTICAS; SUPORTE P/ BOBINA FUNÇÕES: CALCULAR CUSTO, PREÇO E VENDA OU A MARGEM DE LUCRO DE UM ITEM A PARTIR DE DOIS VALORES DADOS. FUNÇÃO DE ALÍQUOTAS E CÂMBIO; CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS; MARK-UP/MARK-DOWN (TODAS AS FUNCIONALIDADES DE MARK-UP / MARK-DOWN DE UMA MÁQUINA DE CALCULAR: CÁLCULOS DE CUSTO E LUCRO SIMPLIFICADOS); IMPRESSÃO EM DUAS CORES (PRETO E VERMELHO); IMPRESSÃO DE 2,0 LINHAS POR SEGUNDO, COMPATIVEL COM BOBINA 57MMX30M. ALIMENTAÇÃO/BATERIA.	5,00	UNI	159,90	799,50
TOTAL						799,50
LOTE: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6903	CALCULADORA DE MESA ELETRONICA (BAT/SOLAR/12 DIG.) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRÔNICA - LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE - 2 DÍGITOS - 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR - AUTO- DESLIGA - INCLINAÇÃO DO VISOR. DIMENSÕES APROX: ALTURA: 149 LARGURA: 12 CM	61,00	UNI	25,19	1.536,59
TOTAL						1.536,59
LOTE: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28215	CALCULADORA ELETRÔNICA COM 12 DÍGITOS, DE MESA, TECLAS MACIAS E RESIST ALIMENTAÇÃO SOLAR QUANDO A LUZ É SUFICIENTE, ALIMENTAÇÃO À BATERIA QUANDO A LUZ É INSUFICIENTE. DISPLAY LARGO - TECLAS PLÁSTICAS: PROJETADAS E DESENVOLVIDAS PENSANDO NA FACILIDADE DE OPERAÇÃO. MODELO	104,00	UNI	36,90	3.837,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		TIPO MP 1010 / 1065 - DIMENSÃO: 149X110X33MM				
TOTAL						3.837,60
LOTE: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21833	CALCULADORA PEQUENA SOLAR	274,00	UNI	12,89	3.531,86
TOTAL						3.531,86
LOTE: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14551	CANETA BASTAO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,0 MM COR AZUL	51,00	UNI	5,10	260,10
TOTAL						260,10
LOTE: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14547	CANETA BASTAO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,00 MM COR VERMELHA	51,00	UNI	5,10	260,10
TOTAL						260,10
LOTE: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14549	CANETA BASTAO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,0MM COR PRETA	48,00	UNI	5,10	244,80
TOTAL						244,80
LOTE: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28162	CANETA BASTÃO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,0MM COR AZUL CX C/12 UND	40,00	CX	50,86	2.034,40
TOTAL						2.034,40
LOTE: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28163	CANETA BASTÃO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,0MM COR PRETA CX C/12 UND	45,00	CX	50,86	2.288,70
TOTAL						2.288,70
LOTE: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28164	CANETA BASTÃO PARA QUADRO BRANCO PONTA 2,0MM COR	42,00	CX	50,86	2.136,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		VERMELHA CX C/12 UND				
TOTAL						2.136,12
LOTE: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14325	CANETA CORRETIVA SQUEEZE PONTA DE METAL FINA SECAGEM RÁPIDA - 8ML.	105,00	UNI	10,40	1.092,00
TOTAL						1.092,00
LOTE: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1165	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA PROPRIA PARA escrita na cor azul Características: corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distrante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, 4cm furos de respiro na tampeira, perfeita combinação, esfera e ponta, escrita macia que desliza no papel, escrita uniforme e resistente à queda, Corpo: poliestireno cristal, redondo na parte externa e sextavado internamente, não retrátil, Ponta: ponta de liga de latã. tinta: carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, não borra e não falha, Tampa: tampa antiasfixiante, tampa com clip, fidelidade de cor da tampa com a cor de tinta, Embalagem: caixa com 50 unidade da cor azul, Certificado inmetro.	140,00	CX	40,58	5.681,20
TOTAL						5.681,20
LOTE: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1166	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA PROPRIA PARA Escrita na cor preta Características: : corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distrante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior , 4cm furos de respiro na tampeira, perfeita combinação, esfera e ponta, escrita macia que desliza no papel, escrita uniforme e resistente à queda, Corpo: poliestireno cristal, redondo na parte externa e sextavado internamente, não retrátil, Ponta: ponta de liga de latã. tinta: carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, não borra e não falha, Tampa: tampa antiasfixiante, tampa com clip, fidelidade de cor da tampa com a cor de tinta, Embalagem: caixa com 50 unidade da cor azul, Certificado inmetro.	109,00	CX	40,58	4.423,22
TOTAL						4.423,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1168	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA PROPRIA PARA Escrita na cor vermelha, Características: : corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior , 4cm furos de respiro na tampeira, perfeita combinação, esfera e ponta, escrita macia que desliza no papel, escrita uniforme e resistente à queda, Corpo: poliestireno cristal, redondo na parte externa e sextavado internamente, não retrátil, Ponta: ponta de liga de latã. tinta: carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, não borra e não falha, Tampa: tampa antiasfixiante, tampa com clip, fidelidade de cor da tampa com a cor de tinta, Embalagem: caixa com 50 unidade da cor vermelha, Certificado inmetro.	54,00	CX	40,58	2.191,32
TOTAL						2.191,32
LOTE: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28165	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA SUPER FLUORECENTES C/ TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR FORMATO CIRCULAR COM TAMPA, COR LARANJA CX C/ 12, PRODUTO COM TECNOLOGIA BRITE LINER,NACIONAL, SIMILIAR A BIC.	115,00	CX	27,40	3.151,00
TOTAL						3.151,00
LOTE: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28167	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA SUPER FLUORECENTES C/ TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR FORMATO CIRCULAR COM TAMPA, COR VERDE CX C/ 12, PRODUTO COM TECNOLOGIA BRITE LINER, NACIONAL, SIMILIAR A BIC.	86,00	CX	27,40	2.356,40
TOTAL						2.356,40
LOTE: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28166	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA SUPER FLUORECENTES C/ TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR FORMATO	91,00	CX	27,40	2.493,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		CIRCULAR COM TAMPA, COR ROSA CX C/ 12, PRODUTO PRODUTO COM TECNOLOGIA BRITE LINER, NACIONAL, SIMILIAR A BIC.				
<b>TOTAL</b>						2.493,40
<b>LOTE: 60 - Lote 060</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28168	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA SUPER FLUORECENTES C/ TRAÇO 1,0 MM PARA SUBLINHAR E 4 MM PARA DESTACAR FORMATO CIRCULAR COM TAMPA, COR AMARELO CX C/ 12, PRODUTO COM TECNOLOGIA BRITE LINER, NACIONAL, SIMILIAR A BIC.	93,00	CX	27,20	2.529,60
<b>TOTAL</b>						2.529,60
<b>LOTE: 61 - Lote 061</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28169	CANETA PARA RETROPROJETOR COM PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA), ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM NA COR PRETA CX C/12 UND	68,00	CX	53,84	3.661,12
<b>TOTAL</b>						3.661,12
<b>LOTE: 62 - Lote 062</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14424	CANETINHAS HIDROGRAFICAS 12 CORES - ATOXICA E LAVAVEL - PONTA FINA RESISTENTE.	65,00	CX	16,90	1.098,50
<b>TOTAL</b>						1.098,50
<b>LOTE: 63 - Lote 063</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21840	CANUDOS PLATICOS PCT COM 50 UND	107,00	UNI	2,34	250,38
<b>TOTAL</b>						250,38
<b>LOTE: 64 - Lote 064</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26966	CARTOLINA BRANCA - GRAMATURA: 180G; TAMANHO 50X66.	3.074,00	UNI	0,73	2.244,02
<b>TOTAL</b>						2.244,02
<b>LOTE: 65 - Lote 065</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4525	CD R GRAVAVEL (80MIN/700MB) 52X EMBALAGEM: ENVELOPE CARTONADO.	120,00	UNI	1,48	177,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL							177,60
LOTE: 66 - Lote 066							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1208	CLIQUE NOME CLIPE CLIPS PARA PAPEL 2 0 CAIXA COM 100 UNIDADE	330,00	CX	2,69	887,70	
TOTAL							887,70
LOTE: 67 - Lote 067							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1209	CLIQUE NOME CLIPE CLIPS PARA PAPEL 3 0 CAIXA COM 50 UNIDADE	332,00	CX	2,67	886,44	
TOTAL							886,44
LOTE: 68 - Lote 068							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1210	CLIQUE NOME CLIPE CLIPS PARA PAPEL 8 0 CAIXA COM 25 UNIDADE	289,00	CX	2,72	786,08	
TOTAL							786,08
LOTE: 69 - Lote 069							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	4499	CLIPS N.6/0 GALVANIZADO 4,7CM CX C/50 UNID.	175,00	CX	6,80	1.190,00	
TOTAL							1.190,00
LOTE: 70 - Lote 070							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	5176	COLA BASTAO RESINA SINTETICA GLICERINA AGUA E CONSERVANTES CONTENDO BASE DE ETHER DE POLIGLUCOSIDEO ATOXICA COM 40 G SECAGEM RAPIDA	607,00	UNI	7,37	4.473,59	
TOTAL							4.473,59
LOTE: 71 - Lote 071							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	6475	COLA BRANCA 1KG ADESIVO VINILICO DISPERSO EM AGUA DE COR BRANCA ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE QUE APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO INDICADA PARA USO PROFISSIONAL EM PRODUTOS POROSOS COMO MADEIRA E PAPEL AO ADESIVO PRONTO PARA USO NAO DEVENDO SER DILUIDO EM AGUA NO	417,00	UNI	21,00	8.757,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MOMENTO DA APLICACAO						
TOTAL						8.757,00
LOTE: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5428	COLA BRANCA 90 GRS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE POLIACETATO DE VINILA. (PVAC (PVAC) COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. ATOXICA.	356,00	FRS	4,90	1.744,40
TOTAL						1.744,40
LOTE: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20164	COLA COLORIDA COM 06 CORES ATOXICA COM BICO APLICADOR 23 GRAMAS	429,00	UNI	6,97	2.990,13
TOTAL						2.990,13
LOTE: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20556	COLA COLORIDA CX C 6 UND C GLITER C 23 GR	212,00	UNI	10,35	2.194,20
TOTAL						2.194,20
LOTE: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21834	COLA DE EVA C 20GR	445,00	UNI	8,69	3.867,05
TOTAL						3.867,05
LOTE: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25296	COLA PARA ARTESANATO, FRASCO CONTENDO 100G, PARA USO EM MADEIRA, papel, couro, biscuit, decoupage, papel machê, cortiça, mosaico, cerâmica e demais técnicas de artesanato.	184,00	UNI	7,35	1.352,40
TOTAL						1.352,40
LOTE: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5737	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 12 PARA PAPEIS CX C 72 UND.	21,00	CX	8,20	172,20
TOTAL						172,20
LOTE: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	viço					
1	5736	COLCHETES DE AÇO METALICO PARA PAPEIS Nº 14 CX C/ 72 UND.	21,00	CX	11,20	235,20
TOTAL						235,20
LOTE: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28218	COLCHETES EM AÇO GALVANIZADO/LATONADO Nº 13 - 7,5 CM CX. C/ 72 UND.	20,00	CX	10,20	204,00
TOTAL						204,00
LOTE: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28603	COMPASSO ESCOLAR MODELO C502, CAIXA COM GRAFITES EXTRAS, TAMPA PROTETO com tiras linhas, produto em aço escovado/cromado, estojo em plástico c/ protetor em blister, medidas: 1,50x2,50x13 (AXLXP). Certificado pelo INMETRO.	2,00	UNI	15,01	30,02
TOTAL						30,02
LOTE: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1222	CORRETOR ESCRITA LIQUIDO BRANCO ATOXICO SECAGEM RAPIDA BASE DE AGUA EM FRASCO COM 18 ML	386,00	UNI	1,94	748,84
TOTAL						748,84
LOTE: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5178	DESCANSO DE MOUSE C/ APOIO DE PULSO EM GEL - COR: PRETO - DIMENSÕES: 270,0 X 190,0 X 20,0 MM (APROX.).	87,00	UNI	26,00	2.262,00
TOTAL						2.262,00
LOTE: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4159	DVD - R GRAVAVEL 4.7GB 120MIN 16X - EMBALAGEM: ENVELOPE C/ 1 UND.	39,00	UNI	2,00	78,00
TOTAL						78,00
LOTE: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21849	ELASTEC RL C/ 10 MTS	274,00	UNI	0,56	153,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						153,44
LOTE: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21850	ELASTICO BRANCO PÇ C/ 15 MTS	100,00	UNI	8,35	835,00
TOTAL						835,00
LOTE: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25435	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 DE QUALIDADE E ALTA RESISTÊNCIA PCT C/110UN. APLICAÇÃO: ESCRITORIOS, PAPELARIAS, BANCOS, EMBALAGENS, ETC.	58,00	UNI	4,60	266,80
TOTAL						266,80
LOTE: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5179	ENVELOPE 25X35 CX COM 250 UNDPARDO CX COM 250 UN	78,00	CX	64,80	5.054,40
TOTAL						5.054,40
LOTE: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24501	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114 X 162 MM C/ 75 GR	2.298,00	UNI	0,11	252,78
TOTAL						252,78
LOTE: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5180	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 24X34.	1.220,00	UNI	0,12	146,40
TOTAL						146,40
LOTE: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5181	ENVELOPE OFICIO 114 X 229 COR BRANCA - 75GR.	3.380,00	UNI	0,12	405,60
TOTAL						405,60
LOTE: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10860	ESTILETE GRANDE COM TRAVA AMARELO - LAMINA 18MM - LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA .	370,00	UNI	7,95	2.941,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL							2.941,50
LOTE: 92 - Lote 092							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	14286	ETIQUETA ADESIVA N 01 PACT C 25 UND	71,00	PCT	31,45	2.232,95	
TOTAL							2.232,95
LOTE: 93 - Lote 093							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1240	ETIQUETA AUTO ADESIVA 30 ETIQUETAS POR FOLHA INK JET LASER PAPEL ALCALINO ALTA ALVURA FORMATO RETANGULAR COR BRANCA TAMANHO DA ETIQUETA 25 4X66 7 MM PACOTE COM 25 FOLHAS	84,00	PCT	26,29	2.208,36	
TOTAL							2.208,36
LOTE: 94 - Lote 094							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1243	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM INOX	182,00	UNI	1,72	313,04	
TOTAL							313,04
LOTE: 95 - Lote 095							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1244	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO	168,00	UNI	9,47	1.590,96	
TOTAL							1.590,96
LOTE: 96 - Lote 096							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	27500	FIBRA ACRILICA PLUMANTE PACOTE 1KG.	176,00	UNI	26,43	4.651,68	
TOTAL							4.651,68
LOTE: 97 - Lote 097							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	1262	FITA ADESIVA MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE TIPO MONOFACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 65 INCOLOR APLICACAO MULTIUSO	674,00	UNI	1,70	1.145,80	
TOTAL							1.145,80
LOTE: 98 - Lote 098							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	20566	FITA ADESIVA CORES VARIADAS	270,00	UNI	1,34	361,80
TOTAL						361,80
LOTE: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28159	FITA ADESIVA CREPE LARGA 50MMX50M	656,00	UNI	12,02	7.885,12
TOTAL						7.885,12
LOTE: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21846	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA	340,00	UNI	9,36	3.182,40
TOTAL						3.182,40
LOTE: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1263	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 19 MM COMPRIMENTO 50M COR BEGE APLICACAO ESCOLAR	328,00	UNI	1,70	557,60
TOTAL						557,60
LOTE: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28160	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO ESCOLAR	497,00	UNI	4,45	2.211,65
TOTAL						2.211,65
LOTE: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1253	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTETICA LARGURA 50MM - 100 M COMPRIMENTO APLICACAO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORCO PACOTES TIPO TUBETE PAPELAO COR TRANSPARENTE.	265,00	UNI	3,40	901,00
TOTAL						901,00
LOTE: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28161	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 48MM, 50 M COMPRIMENTO, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TIPO TUBETE PAPELÃO,	690,00	UNI	4,35	3.001,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		COR TRANSPARENTE.				
TOTAL						3.001,50
LOTE: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1255	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12MM X 30 M MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE TIPO MONOFACE POLIETILENO COR INCOLOR	366,00	UNI	5,35	1.958,10
TOTAL						1.958,10
LOTE: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14288	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FILME BOOPP/COLA ACRÍLICA 12MM POR 50M.	240,00	UNI	6,80	1.632,00
TOTAL						1.632,00
LOTE: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28192	FITA DE CETIM COR AMARELO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 02 CM	43,00	RL	15,10	649,30
TOTAL						649,30
LOTE: 108 - Lote 108						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28180	FITA DE CETIM COR AMARELO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 07 MM	48,00	RL	8,19	393,12
TOTAL						393,12
LOTE: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28171	FITA DE CETIM COR AZUL CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, C/ 50 MTS C/ 07 MM	48,00	RL	8,19	393,12
TOTAL						393,12
LOTE: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28183	FITA DE CETIM COR AZUL CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, C/ 50 MTS C/ 07 MM	40,00	RL	15,10	604,00
TOTAL						604,00
LOTE: 111 - Lote 111						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28184	FITA DE CETIM COR AZUL ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE C/ 50 MTS C/ 07 MM	40,00	RL	15,10	604,00
TOTAL						604,00
LOTE: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28172	FITA DE CETIM COR AZUL ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE C/ 50 MTS C/ 02 CM	49,00	RL	8,19	401,31
TOTAL						401,31
LOTE: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28182	FITA DE CETIM COR BRANCO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAM C/ 50 MTS C/ 02 MM	41,00	RL	15,10	619,10
TOTAL						619,10
LOTE: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28170	FITA DE CETIM COR BRANCO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, TAM C/ 50 MTS C/ 07 MM	48,00	RL	8,19	393,12
TOTAL						393,12
LOTE: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28191	FITA DE CETIM COR DOURADA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 02 CM	43,00	RL	15,10	649,30
TOTAL						649,30
LOTE: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28179	FITA DE CETIM COR DOURADA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 07 MM	50,00	RL	8,19	409,50
TOTAL						409,50
LOTE: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28181	FITA DE CETIM COR LARANJA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 07 MM	48,00	RL	8,19	393,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						393,12
LOTE: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28193	FITA DE CETIM COR LARANJA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ 50 MTS C/ 02 CM	42,00	RL	15,10	634,20
TOTAL						634,20
LOTE: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28178	FITA DE CETIM COR PRATA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ C/ 50 MTS C/ 07 MM	49,00	RL	8,19	401,31
TOTAL						401,31
LOTE: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28190	FITA DE CETIM COR PRATA, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA, TAMANHO FINA C/ C/ 50 MTS C/ 02 CM	43,00	RL	15,10	649,30
TOTAL						649,30
LOTE: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28176	FITA DE CETIM COR ROSA CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, C/ 50 MTS C/ 07 MM	49,00	RL	8,19	401,31
TOTAL						401,31
LOTE: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28188	FITA DE CETIM COR ROSA CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, C/ 50 MTS C/ 02 CM	41,00	RL	15,10	619,10
TOTAL						619,10
LOTE: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28189	FITA DE CETIM COR ROSA ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE C/ 50 MTS C/ 02 CM	42,00	RL	15,10	634,20
TOTAL						634,20
LOTE: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	28177	FITA DE CETIM COR ROSA ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE C/ 50 MTS C/ 07 MM	44,00	RL	8,19	360,36
TOTAL						360,36
LOTE: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28175	FITA DE CETIM COR VERDE CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE C/ 50 MTS C/ 07 MM	42,00	RL	8,19	343,98
TOTAL						343,98
LOTE: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28187	FITA DE CETIM COR VERDE CLARO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE FINA C/ 50 MTS C/ 02 CM	41,00	RL	15,10	619,10
TOTAL						619,10
LOTE: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28174	FITA DE CETIM COR VERDE ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FAC C/ 50 MTS C/ 07 MM	48,00	RL	8,19	393,12
TOTAL						393,12
LOTE: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28186	FITA DE CETIM COR VERDE ESCURO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FAC C/ 50 MTS C/ 02 CM	41,00	RL	15,10	619,10
TOTAL						619,10
LOTE: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28173	FITA DE CETIM COR VERMELHO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, T C/ 50 MTS C/ 07 MM	50,00	RL	8,19	409,50
TOTAL						409,50
LOTE: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28185	FITA DE CETIM COR VERMELHO, CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA DUPLA FACE, T C/ 50 MTS C/ 02 CM	41,00	RL	15,10	619,10
TOTAL						619,10
LOTE: 131 - Lote 131						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5273	FITA P/ CALCULADORA PRETA E VERMELHA PARA CALCULADORA (MB 7123)	2,00	UNI	4,00	8,00
TOTAL						8,00
LOTE: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21841	FITILHO CORES VARIADOS	207,00	UNI	2,96	612,72
TOTAL						612,72
LOTE: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27497	FOLHA DE TRANSPARENCIA PCT C/ 50 FOLHAS SEM TARJA FORMATO A4	24,00	PCT	82,11	1.970,64
TOTAL						1.970,64
LOTE: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1279	FOLHA EMBORRACHADA COR AMARELO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.124,00	UNI	1,66	1.865,84
TOTAL						1.865,84
LOTE: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1280	FOLHA EMBORRACHADA COR AZUL CLARO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.174,00	UNI	1,66	1.948,84
TOTAL						1.948,84
LOTE: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1281	FOLHA EMBORRACHADA COR AZUL ESCURO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.099,00	UNI	1,66	1.824,34
TOTAL						1.824,34
LOTE: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1276	FOLHA EMBORRACHADA COR BRANCO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.179,00	UNI	1,66	1.957,14
TOTAL						1.957,14
LOTE: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	viço					
1	1277	FOLHA EMBORRACHADA COR MARROM TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.094,00	UNI	1,66	1.816,04
TOTAL						1.816,04
LOTE: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1278	FOLHA EMBORRACHADA COR PRETO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.094,00	UNI	1,66	1.816,04
TOTAL						1.816,04
LOTE: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12895	FOLHA EMBORRACHADA COR ROSA TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.184,00	UNI	1,66	1.965,44
TOTAL						1.965,44
LOTE: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1285	FOLHA EMBORRACHADA COR VERDE CLARO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.124,00	UNI	1,66	1.865,84
TOTAL						1.865,84
LOTE: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1287	FOLHA EMBORRACHADA COR VERMELHO TIPO E V A MEDINDO 450 X 600 MM	1.144,00	UNI	1,66	1.899,04
TOTAL						1.899,04
LOTE: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28612	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A E.V.A COR AZUL	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28618	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR LARANJA	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	viço					
1	28617	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR PRETO	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28616	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR ROSA	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28613	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR VERMELHO	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28614	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR PRATA	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28615	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR DOURADO	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28610	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR AMARELO	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80
LOTE: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28611	FOLHA EMBORRACHADA ESTAMPADA C/ GLITTER MEDINDO 400X600 MM, TIPO E.V.A COR VERDE	620,00	UNI	7,64	4.736,80
TOTAL						4.736,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24505	FOLHA EMBORRACHADA MEDINDO 450 X 600 MM TIPO E.V.A. COR DA PELE	1.183,00	FL	1,93	2.283,19
TOTAL						2.283,19
LOTE: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28194	FOLHA EMBORRACHADA MEDINDO 450 X 600MM DE E.V.A C/ TEXTURA	1.030,00	UNI	8,15	8.394,50
TOTAL						8.394,50
LOTE: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28195	FOLHA EMBORRACHADA MEDINDO 450 X 600MM DE E.V.A C/ TEXTURA	938,00	UNI	8,40	7.879,20
TOTAL						7.879,20
LOTE: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28199	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM ESTAMPA ANJO	30,00	UNI	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28203	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM ESTAMPA FLOR PÉTALAS	29,00	UNI	70,15	2.034,35
TOTAL						2.034,35
LOTE: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28207	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM ESTAMPA LAÇO	31,00	UNI	70,15	2.174,65
TOTAL						2.174,65
LOTE: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28208	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM ESTAMPA CIRCULO	30,00	UNI	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 159 - Lote 159						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	produto/serviço					total
1	28196	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA BORBOLETA	29,00	UNI	70,15	2.034,35
TOTAL						2.034,35
LOTE: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28200	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA CORAÇÃO	31,00	UNI	70,15	2.174,65
TOTAL						2.174,65
LOTE: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28201	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA ESTRELA	30,00	UNI	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28204	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA FLOR	30,00	RL	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28198	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA FLOR HÉLICE	30,00	UNI	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 164 - Lote 164						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28205	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA MARGARIDA	30,00	RL	70,15	2.104,50
TOTAL						2.104,50
LOTE: 165 - Lote 165						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28202	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA SOL	29,00	UNI	70,15	2.034,35
TOTAL						2.034,35
LOTE: 166 - Lote 166						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28206	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA TULIPA	29,00	UNI	70,15	2.034,35
TOTAL						2.034,35
LOTE: 167 - Lote 167						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28197	FURADOR E.V.A ARTESANAL TOKE E CRIE MEDINDO 4,5 CM, ESTAMPA URSO	29,00	UNI	70,15	2.034,35
TOTAL						2.034,35
LOTE: 168 - Lote 168						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27503	GIZ DE CERA (PASTEL A ÓLEO) EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES, FORMATO BASTÃO CILINDRICO NÃO TOXICO CORES VIVAS E MISCIVEIS	920,00	UNI	14,79	13.606,80
TOTAL						13.606,80
LOTE: 169 - Lote 169						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28601	GIZ DE CERA MEU PRIMEIRO GIZ EMBALAGEM COM 6 CORES 185G FORMATO ANATOMICO.	24,00	UNI	9,95	238,80
TOTAL						238,80
LOTE: 170 - Lote 170						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5814	GIZ DE CERA TRIANGULAR MATERIAL CERA PLASTICA COM CORANTE ATOXICO COM 12 CORES TAMANHO GRANDE CX COM 12 UND	2.186,00	CX	4,77	10.427,22
TOTAL						10.427,22
LOTE: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1289	GIZ DE QUADRO NEGRO CORES VARIADAS CX COM 60UND MATERIAL CARBONO TIPO PALITO ANTIALERGICO	1.069,00	CX	3,68	3.933,92
TOTAL						3.933,92
LOTE: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5897	GIZ DE QUADRO NEGRO MATERIAL	1.079,00	CX	2,80	3.021,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		CARBONO TIPO PALITO COR BRANCA CX COM 60 UND ANTIALERGICO				
TOTAL						3.021,20
LOTE: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21848	GLITER PTC/ 250 GR CORES VARIADAS	230,00	UNI	31,40	7.222,00
TOTAL						7.222,00
LOTE: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5430	GRAMPEADOR 26 6 DE MESA SIMILAR AO CARBEX 266 DE BOA QUALIDADE	255,00	UNI	32,03	8.167,65
TOTAL						8.167,65
LOTE: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1297	GRAMPEADOR CAP 100 FLS GRANDE PROFISSIONAL RESISTENTE SIMILAR AO GRAMPLAINE G 2076	84,00	UNI	45,66	3.835,44
TOTAL						3.835,44
LOTE: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24507	GRAMPEADOR TAPECEIRO MODELO 106/6	37,00	UNI	52,43	1.939,91
TOTAL						1.939,91
LOTE: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1300	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL DE METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO TAMANHO 106 6 CX COM 2 500 UNIDADES	157,00	CX	12,89	2.023,73
TOTAL						2.023,73
LOTE: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1303	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL DE METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL PRATA TAMANHO 26 6 CX COM 5 000 UNIDADES	174,00	UNI	6,20	1.078,80
TOTAL						1.078,80
LOTE: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	28609	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRATA TAMANHO 23/13, CX C/5.000 UND. PRODUTO NACIONAL	32,00	CX	20,12	643,84
TOTAL						643,84
LOTE: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28636	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL DE METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRATA TAMANHO 26/6, CX C/5.000 UND. PRODUTO NACIONAL	40,00	CX	9,56	382,40
TOTAL						382,40
LOTE: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5183	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 23/13 MATERIAL DE METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL PRATA CX COM 5000 UNIDADES	157,00	CX	6,20	973,40
TOTAL						973,40
LOTE: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5185	GRAMPO TRILHO METÁLICO FABRICADOS EM FOLHA-DE-FLANDRES (AÇO ESTANHADO) TAMANHO 80MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M²/ CX. C/ 50 UNIDADES.	85,00	CX	15,00	1.275,00
TOTAL						1.275,00
LOTE: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24509	IMA SUPER FORTE 8MM X 3 MM PCT C/ 50 UND	95,00	UNI	8,76	832,20
TOTAL						832,20
LOTE: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27506	KIT DE CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA BOLÍGRAFO 1,2 MM COLORIDA COM 4 UNIDADES CORPO TRANSPARENTE COLORIDO NA COR DA TINTA	95,00	UNI	13,00	1.235,00
TOTAL						1.235,00
LOTE: 185 - Lote 185						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	produto/serviço					total
1	21847	LANTEJOULA PCT C/ 03 GR	194,00	UNI	1,68	325,92
TOTAL						325,92
LOTE: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21843	LAPIS BORRACHA CX C/ 12 UND	68,00	CX	50,12	3.408,16
TOTAL						3.408,16
LOTE: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1309	LAPIS DE COR MATERIAL MADEIRA CAIXA COM 12 CORES TAMANHO GRANDE APONTADO	4.770,00	CX	10,73	51.182,10
TOTAL						51.182,10
LOTE: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1310	LAPIS PRETO MATERIAL CORPO MADEIRA DIAMETRO CARGA 02 DUREZA CARGA HB FORMATO ERGONOMETRO TRIANGULAR GRADUACAO B EM VERNIZ CORES VARIADAS APONTADO SEM BORRACHA MATERIAL CARGA GRAFITE CAIXA COM 144 UNIDADES	208,00	CX	63,24	13.153,92
TOTAL						13.153,92
LOTE: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24511	LINGUA DE SOGRA PCT C/ 100 UND	49,00	PCT	10,74	526,26
TOTAL						526,26
LOTE: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28606	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% A ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR BRANCO.	14,00	RL	11,87	166,18
TOTAL						166,18
LOTE: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28608	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO,	14,00	RL	11,87	166,18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR NATURAL.				
TOTAL						166,18
LOTE: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28607	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR AZUL.	14,00	RL	11,87	166,18
TOTAL						166,18
LOTE: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28605	LINHA 1000 PARA CROCHÊ E TRICÔ, FIO NE 8/2 TEX 151, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO, COMPRIMENTO 1000 METROS/153 G PARA AGULHA DE 1,25 MM, COR VERMELHO.	14,00	RL	11,87	166,18
TOTAL						166,18
LOTE: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21837	LINHA INDIANA RL 100 M C/ 0,20 MM	46,00	UNI	2,88	132,48
TOTAL						132,48
LOTE: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21836	LINHA INDIANA RL 100 M C/ 0,80 MM	47,00	UNI	14,65	688,55
TOTAL						688,55
LOTE: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5501	LINHA PARA COSTURA 1500M BRANCA CONE	10,00	UNI	3,00	30,00
TOTAL						30,00
LOTE: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1315	LIVRO ATA COM CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA 206X300 MM COM 100FLS	240,00	UNI	12,62	3.028,80
TOTAL						3.028,80
LOTE: 198 - Lote 198						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1317	LIVRO PROTOCOLO MATERIAL PAPEL OFF SET QUANTIDADE FOLHAS 100 COMPRIMENTO 330 LARGURA 220 TIPO CAPA DURA CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE MATERIAL CAPA PAPELÃO GRAMATURA FOLHAS 54	158,00	UNI	11,24	1.775,92
TOTAL						1.775,92
LOTE: 199 - Lote 199						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27495	MANTA ACRILICA TAMANHO 0,50X1,50 COMP. 100% POLIESTER GRAMATURA 120G/M² COR BRANCA	90,00	M	21,49	1.934,10
TOTAL						1.934,10
LOTE: 200 - Lote 200						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1318	MASSA MODELAR COMPOSICAO BASICA AGUA CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SODIO APRESENTACAO 12 POTES QUANTIDADE CORES 12 UN COR SORTIDA CARACTERISTICAS OPCIONAIS COM MOLDES PRAZO VALIDADE 4 ANOS CARACTERISTICAS ADICIONAIS ATOXICA	3.418,00	CX	4,34	14.834,12
TOTAL						14.834,12
LOTE: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28306	MOLHA DEDO, TIPO PASTA 12GR.	10,00	UNI	7,00	70,00
TOTAL						70,00
LOTE: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27027	MOUSE ÓPTICO CONEXÃO PS2 COR PRETO RESOLUÇÃO: 800 DPI. TECNOLOGIA: DES Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos. Cor: Preto	27,00	UNI	21,00	567,00
TOTAL						567,00
LOTE: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27026	MOUSE ÓPTICO CONEXÃO USB COR PRETO RESOLUÇÃO: 800 DPI.	120,00	UNI	24,90	2.988,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		TECNOLOGIA: DES Botões: 3 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos. Cor: Preto. Totalmente Plug & Play (PnP).				
TOTAL						2.988,00
LOTE: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24513	NARIZ DE PALHAÇO DE PLASTICO PCT C/ 25 UND	92,00	PCT	10,83	996,36
TOTAL						996,36
LOTE: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28209	NOVELO DE LÃ, VÁRIAS CORES E TEXTURAS, CONTENDO 100 G, COMPOSIÇÃO: 86% ACRÍLICO 14% POLIAMIDA	360,00	RL	8,66	3.117,60
TOTAL						3.117,60
LOTE: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20240	NUMERADOR AUTOMATICO C/ 6 DIGITOS E 7 MOVIMENTOS - CORPO DE METAL - C/ DIMENSÕES: 148 X 60 X 55MM .	16,00	UNI	169,90	2.718,40
TOTAL						2.718,40
LOTE: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28213	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, POSIÇÃO DE USO: HORIZONTAL, 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS ARTICULAVEIS - DIMENSÕES APROX. 330 X 115 X 290, EMBALAGEM C/ 01 UND.	87,00	UNI	52,00	4.524,00
TOTAL						4.524,00
LOTE: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25348	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO FUME COM 7 DIVISÕES: 1 PORTA LÁPIS, 1 PORTA LÁPIS, 1 PORTA CANETA, 2 PORTA CLIPS, 1 PORTA LEMBRETE, 1 PORTA PAPEL, 1 PORTA BORRACHA, INJETADO COM POLIESTIRENO, DESIGN INOVADOR. DIMENSÕES: 135 X 120 X 90 MM PESO LÍQ: 0,168KG.	93,00	UNI	20,00	1.860,00
TOTAL						1.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20561	PALITO DE CHURRASCO PCT C 100 UND	126,00	UNI	5,79	729,54
TOTAL						729,54
LOTE: 210 - Lote 210						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20562	PALITO DE SORVETE PCT 50 UND	153,00	UNI	5,57	852,21
TOTAL						852,21
LOTE: 211 - Lote 211						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5867	PAPEL A4 40 KG 120 G PCT C 100 FOLHAS	351,00	PCT	10,31	3.618,81
TOTAL						3.618,81
LOTE: 212 - Lote 212 - COTA GERAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5201	PAPEL A4 COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS PAPEL A4 MATERIAL PAPEL ALCALINO COMPRIMENTO 297 LARGURA 210 APLICACAO IMPRESSORA JATO TINTA GRAMATURA 75	669,00	CX	254,02	169.939,38
TOTAL						169.939,38
LOTE: 213 - Lote 213 – COTA RESERVADA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28851	PAPEL A4 COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS PAPEL A4 MATERIAL PAPEL ALCALINO COMPRIMENTO 297 LARGURA 210 APLICACAO IMPRESSORA JATO TINTA GRAMATURA 75	223,00	CX	254,02	56.646,46
TOTAL						56.646,46
LOTE: 214 - Lote 214						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21859	PAPEL CAMURÇA	240,00	UNI	0,96	230,40
TOTAL						230,40
LOTE: 215 - Lote 215						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12897	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 1 FACE GRAMATURA 180 G	527,00	FL	1,53	806,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR AMARELO				
TOTAL						806,31
LOTE: 216 - Lote 216						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12901	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL 1 FACE GRAMATURA 180 G M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR PRETO	525,00	FL	1,53	803,25
TOTAL						803,25
LOTE: 217 - Lote 217						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5817	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR AZUL	567,00	FL	1,53	867,51
TOTAL						867,51
LOTE: 218 - Lote 218						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5869	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR AZUL ESCURO	487,00	FL	1,53	745,11
TOTAL						745,11
LOTE: 219 - Lote 219						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5815	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR LARANJA	487,00	FL	1,53	745,11
TOTAL						745,11
LOTE: 220 - Lote 220						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5818	PAPEL CARTAO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 LARGURA 550 MM COMPRIMENTO 730 MM COR VERMELHO	522,00	FL	1,53	798,66
TOTAL						798,66
LOTE: 221 - Lote 221						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5808	PAPEL CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 180 G M2 COR BRANCA COMPRIMENTO	1.707,00	FL	1,20	2.048,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		330 MM LARGURA 220 MM				
TOTAL						2.048,40
LOTE: 222 - Lote 222						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24514	PAPEL CELOFANE AMARELO	232,00	FL	1,73	401,36
TOTAL						401,36
LOTE: 223 - Lote 223						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21854	PAPEL CELOFONE COR VERMELHO	254,00	UNI	1,73	439,42
TOTAL						439,42
LOTE: 224 - Lote 224						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21853	PAPEL CELOFONE COR AZUL	232,00	UNI	1,73	401,36
TOTAL						401,36
LOTE: 225 - Lote 225						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21855	PAPEL CELOFONE COR VERDE	225,00	UNI	1,66	373,50
TOTAL						373,50
LOTE: 226 - Lote 226						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24515	PAPEL COLORIDO 40KG PCT C/ 100 FOLHAS	217,00	PCT	12,86	2.790,62
TOTAL						2.790,62
LOTE: 227 - Lote 227						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20569	PAPEL CONTACT 45CMX2M ESTAMPA MOTIVO INFANTIL	8,00	UNI	142,96	1.143,68
TOTAL						1.143,68
LOTE: 228 - Lote 228						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28210	PAPEL CONTACT ESTAMPADO MOTIVO INFANTIL ROLO COM 20 METROS	57,00	RL	142,96	8.148,72
TOTAL						8.148,72
LOTE: 229 - Lote 229						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	1339	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ORIGINAL ROLO COM 25 MT	52,00	RL	108,41	5.637,32
TOTAL						5.637,32
LOTE: 230 - Lote 230						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1341	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR VERDE LIMA O	232,00	UNI	1,39	322,48
TOTAL						322,48
LOTE: 231 - Lote 231						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1342	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR AMARELO	212,00	UNI	1,39	294,68
TOTAL						294,68
LOTE: 232 - Lote 232						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1344	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR AZUL ESCURO	212,00	UNI	1,41	298,92
TOTAL						298,92
LOTE: 233 - Lote 233						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1349	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR ROSA	262,00	UNI	1,39	364,18
TOTAL						364,18
LOTE: 234 - Lote 234						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1351	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR VERDE ESCURO	242,00	UNI	1,39	336,38
TOTAL						336,38
LOTE: 235 - Lote 235						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1352	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM	252,00	UNI	1,41	355,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		COR VERMELHO				
TOTAL						355,32
LOTE: 236 - Lote 236						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1345	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL COR BRANCO GRAMATURA 18 COMPRIMENTO 2 M LARGURA 48 CM	262,00	UNI	1,39	364,18
TOTAL						364,18
LOTE: 237 - Lote 237						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12911	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPLEMENTO 2 M LARGURA 48 CM COR PRETA	202,00	FL	1,39	280,78
TOTAL						280,78
LOTE: 238 - Lote 238						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27492	PAPEL CREPOM MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 18 COMPLEMENTO 2 M 2 M LARGURA 48 CM COR LARANJA	182,00	UNI	1,39	252,98
TOTAL						252,98
LOTE: 239 - Lote 239						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14594	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO UNIDADE	127,00	UNI	0,36	45,72
TOTAL						45,72
LOTE: 240 - Lote 240						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10830	PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO 500 MM LARGURA 600 MM GRAMATURA TIPO JORNAL	287,00	FL	1,15	330,05
TOTAL						330,05
LOTE: 241 - Lote 241						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1353	PAPEL KRAFT EM BOBINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL LARGURA 60 CM COR PARDA APLICACAO EMBALAGEM APRESENTACAO BOBINA COM APROXIMADAMENTE 160 METROS GRAMATURA 90G	91,00	UNI	90,43	8.229,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						8.229,13
LOTE: 242 - Lote 242						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20571	PAPEL LAMINADO DOURADO	215,00	UNI	1,52	326,80
TOTAL						326,80
LOTE: 243 - Lote 243						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20572	PAPEL LAMINADO PRATA	232,00	UNI	1,52	352,64
TOTAL						352,64
LOTE: 244 - Lote 244						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21842	PAPEL MICROONDULADO	246,00	UNI	3,87	952,02
TOTAL						952,02
LOTE: 245 - Lote 245						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24516	PAPEL PARANA 80 MM	149,00	FL	5,31	791,19
TOTAL						791,19
LOTE: 246 - Lote 246						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5806	PAPEL PRESENTE EM BOBINA MATERIAL CELULOSE LARGO COM MOTIVOS INFANTIS APLICACAO EMBALAGEM APRESENTACAO BOBINA COM APROXIMADAMENTE 160 METROS	92,00	RL	83,79	7.708,68
TOTAL						7.708,68
LOTE: 247 - Lote 247						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24517	PAPEL SEDA AMARELO 48 X 60 CM	127,00	FL	0,36	45,72
TOTAL						45,72
LOTE: 248 - Lote 248						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24518	PAPEL SEDA VERDE 48 X 60 CM	127,00	FL	0,36	45,72
TOTAL						45,72
LOTE: 249 - Lote 249						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24519	PAPEL SEDA VERMELHO 48 X 60 CM	127,00	FL	0,36	45,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						45,72
LOTE: 250 - Lote 250						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5823	PASTA TIPO PAPELÃO MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO COM ELÁSTICO COR AZUL TIPO SIMPLES COM ABA LARGURA 240 MM ALTURA	303,00	UNI	3,02	915,06
TOTAL						915,06
LOTE: 251 - Lote 251						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5204	PASTA ARQUIVO TIPO AZ TAMANHO OFÍCIO - DIMENSÕES APROX. LARGURA 285 MM LOMBADA 4 M PRENDEDOR INTERNO NIQUELADO FERRAGEM REMOVÍVEL REVESTIDA DENTRO E FORA DE PAPELÃO PRENSADO ACABAMENTO LISO.	165,00	UNI	10,90	1.798,50
TOTAL						1.798,50
LOTE: 252 - Lote 252						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1419	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICOS MÉDIO TAMANHO OFÍCIO: 243 COM 4 COLCHETES METÁLICOS COM VISOR ETIQUETA CAPA NA COR PRETA CAIXA COM 30 UNIDADES	157,00	CX	385,23	60.481,11
TOTAL						60.481,11
LOTE: 253 - Lote 253						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5756	PASTA FICHÁRIO CAPA REVESTIDA EM PVC BRANCO LOMBO E DORSO 4,5 C/4 ARGOLAS	38,00	UNI	22,00	836,00
TOTAL						836,00
LOTE: 254 - Lote 254						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10862	PASTA FICHÁRIO UNIVERSITÁRIA C 4 ARGOLAS TAMANHO 250 X 335 X 40MM COR PRETA FOSCO MATERIAL PLÁSTICO	64,00	UNI	25,96	1.661,44
TOTAL						1.661,44
LOTE: 255 - Lote 255						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	5789	PASTA PLASTICA COM CANALETA 0,18 - FORMATO: A4 - DIMENSÕES: 220 X 330M CAPACIDADE: 30 FOLHAS.	235,00	UNI	4,80	1.128,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.128,00</b>
<b>LOTE: 256 - Lote 256</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14542	PASTA PLASTICA COM ELASTICO E ABA TAMANHO DUPLICATA EMBALAGEM ALTXLARGXPRO 0 5X24 5X18 CM PESO 0 062 KG	814,00	UNI	3,24	2.637,36
<b>TOTAL</b>						<b>2.637,36</b>
<b>LOTE: 257 - Lote 257</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1425	PASTA PLASTICA EM L MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL MEDIDAS 220X330 MM COR TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	300,00	PCT	9,94	2.982,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.982,00</b>
<b>LOTE: 258 - Lote 258</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4527	PASTA SANFONADA OFÍCIO 1 A 31 A-Z 31 DIVISÓRIAS 370X260X55MM - PRETO - DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT E REVESTIDA EM PERCALUX.	76,00	UNI	54,57	4.147,32
<b>TOTAL</b>						<b>4.147,32</b>
<b>LOTE: 259 - Lote 259</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1433	PASTA SUSPENSADA TIPO PLASTIFICADA PAPEL CARTÃO MARMORIZADA - DIMENSÕES: COM 1 (UM) VISOR - ETIQUETA BRANCA - 4 PONTEIRAS PLASTICAS FINCADAS COM ILHÓS - GRAMPO PLASTICO - HASTE EM METAL - CAIXA COM 25 UND.	101,00	CX	62,90	6.352,90
<b>TOTAL</b>						<b>6.352,90</b>
<b>LOTE: 260 - Lote 260</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12275	PEN DRIVE 16G	55,00	UNI	23,00	1.265,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.265,00</b>
<b>LOTE: 261 - Lote 261</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4168	PEN DRIVE 4GB	20,00	UNI	15,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						300,00
LOTE: 262 - Lote 262						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27493	PEN DRIVE 64G	46,00	UNI	80,00	3.680,00
TOTAL						3.680,00
LOTE: 263 - Lote 263						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3950	PENDRIVE 8 GB	23,00	UNI	22,90	526,70
TOTAL						526,70
LOTE: 264 - Lote 264						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1439	PERCEVEJO MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL LOTADO E ANTI FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	110,00	UNI	3,63	399,30
TOTAL						399,30
LOTE: 265 - Lote 265						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24520	PERFURADOR DE PAPEL C/ 01 FURO P/ 10 FOLHAS	37,00	UNI	21,13	781,81
TOTAL						781,81
LOTE: 266 - Lote 266						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12139	PERFURADOR DE PAPEL COM 4 FUROS COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS COR: PRETA - COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL.	30,00	UNI	66,00	1.980,00
TOTAL						1.980,00
LOTE: 267 - Lote 267						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1442	PERFURADOR PAPEL 02 (DOIS) FUROS - MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICI NIQUELADO, COM BASE EMBORRACHADA CAPACIDADE PERFURADOR ATÉ 10 FL FUNCIONAMENTO MANUAL - MARGEM DE 12MM - ESPAÇO ENTRE FUROS 80MM - DIMENSÕES: 116X 59X 39MM - COR: PRETO	58,00	UNI	19,11	1.108,38
TOTAL						1.108,38
LOTE: 268 - Lote 268						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	produto/serviço					total
1	1462	PINCEL ATOMICO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA TIPO DE PONTA FELTRO TIPO MARCADOR TIPO DE CARGA RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL FORMATO CILINDRICO OU SIMILAR COR AZUL	373,00	UNI	3,74	1.395,02
TOTAL						1.395,02
LOTE: 269 - Lote 269						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1463	PINCEL ATOMICO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA TIPO DE PONTA FELTRO TIPO MARCADOR TIPO DE CARGA RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL FORMATO CILINDRICO OU SIMILAR COR PRETO	376,00	UNI	3,74	1.406,24
TOTAL						1.406,24
LOTE: 270 - Lote 270						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1465	PINCEL ATOMICO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA TIPO DE PONTA FELTRO TIPO MARCADOR TIPO DE CARGA RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL FORMATO CILINDRICO OU SIMILAR COR VERDE	259,00	UNI	4,20	1.087,80
TOTAL						1.087,80
LOTE: 271 - Lote 271						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1466	PINCEL ATOMICO MATERIAL PLASTICO ESCRITA GROSSA TIPO DE PONTA FELTRO TIPO MARCADOR TIPO DE CARGA RECARREGAVEL TINTA A BASE DE ALCOOL FORMATO CILINDRICO OU SIMILAR COR VERMELHO	348,00	UNI	3,74	1.301,52
TOTAL						1.301,52
LOTE: 272 - Lote 272						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6457	PINCEL N 12 CHATO REF 421 CABO VERMELHO	688,00	UNI	3,69	2.538,72
TOTAL						2.538,72
LOTE: 273 - Lote 273						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14378	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO	143,00	UNI	28,87	4.128,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						4.128,41
LOTE: 274 - Lote 274						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21844	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	97,00	UNI	44,44	4.310,68
TOTAL						4.310,68
LOTE: 275 - Lote 275						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25354	PLACA DE ISOPOR 5 MM	83,00	UNI	4,06	336,98
TOTAL						336,98
LOTE: 276 - Lote 276						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27496	PLACA DE ISOPOR 50X100 ESPESURA 10MM	83,00	UNI	5,04	418,32
TOTAL						418,32
LOTE: 277 - Lote 277						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24521	PLASTICO BOLHA BOBINA 60 CM X 10 METROS	15,00	RL	14,42	216,30
TOTAL						216,30
LOTE: 278 - Lote 278						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25461	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO DE CRACHAS MEDIDAS 105X70X0,07. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	19,00	UNI	30,00	570,00
TOTAL						570,00
LOTE: 279 - Lote 279						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25460	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO DE CRACHAS MEDIDAS 61X82X0,07. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	18,00	UNI	25,00	450,00
TOTAL						450,00
LOTE: 280 - Lote 280						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5216	PLASTICO SACO PE - FORMATO A4 - 4 FUROS - TIPO MÉDIO - COR: TRANSPARENTE - 225MMX300MM - ESPESURA: 0,12MM - CX C/ 600 UNIDADES.	64,00	CX	132,13	8.456,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						8.456,32
LOTE: 281 - Lote 281						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1472	PRANCHETA ACRILICO POLIPROPILENO A4 FUMÊ C/ PRENDEDOR METALICO.	150,00	UNI	15,42	2.313,00
TOTAL						2.313,00
LOTE: 282 - Lote 282						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4505	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM COM 12 UND (TIPO GRAMPOMOL) CORPO DE METAL COM Capacidade: Prender até 60 fls de papel 75g/m2.	143,00	UNI	7,00	1.001,00
TOTAL						1.001,00
LOTE: 283 - Lote 283						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12216	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UND - CORPO DE METAL CO Capacidade: Prender até 70 fls de papel 75g/m2.	143,00	CX	7,50	1.072,50
TOTAL						1.072,50
LOTE: 284 - Lote 284						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12215	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UND. CORPO DE METAL COM Capacidade: Prender até 150 fls de papel 75g/m2.	219,00	CX	11,90	2.606,10
TOTAL						2.606,10
LOTE: 285 - Lote 285						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12217	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UND. - CORPO DE METAL CO Capacidade: Prender até 200 fls de papel 75g/m2.	177,00	CX	18,90	3.345,30
TOTAL						3.345,30
LOTE: 286 - Lote 286						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12218	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UND. CORPO DE METAL CO Capacidade: Prender até 250 fls de papel 75g/m2.	160,00	CX	22,90	3.664,00
TOTAL						3.664,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 287 - Lote 287						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25459	PRESILHA JACARÉ P/ CRACHÁS CLIPS PARA CRACHÁ METÁLICO COM ALÇA LEITO PACOTE C/ 50 UNIDADES.	6,00	UNI	26,90	161,40
TOTAL						161,40
LOTE: 288 - Lote 288						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24606	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO tamanho 120 x 90 x 2 cm. Em formato retangular, confeccionado em chapa de fibra de madeira 3 mm revestida com pintura branca vitrificada brilhante, moldura J alumínio natural frisado e 15 mm frente x 7 mm espessura. Conta com suporte para marcador em alumínio em toda extensão do quadro e orifício na moldura para fixação de parafuso na parede. É um quadro branco para escrita com marcador especial para quadro branco, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Garantia mínima de 01 ano.	16,00	UNI	120,90	1.934,40
TOTAL						1.934,40
LOTE: 289 - Lote 289						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25462	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM FUNDO EM CELOTEX PARA MELHOR FIXAÇÃO DE ALFINETES, REVESTIDO DE CORTIÇA, EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. MEDIDA DO QUADRO 120 X 90 CM.	17,00	UNI	55,00	935,00
TOTAL						935,00
LOTE: 290 - Lote 290						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14379	REFIL DE COLA QUENTE FINO	2.910,00	UNI	0,81	2.357,10
TOTAL						2.357,10
LOTE: 291 - Lote 291						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21845	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	2.210,00	UNI	1,35	2.983,50
TOTAL						2.983,50
LOTE: 292 - Lote 292						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4506	REGUA ESCOLAR MATERIAL ACRILICO	1.803,00	UNI	3,28	5.913,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		COMPRIMENTO MAXIMO DE 30 CM TIPO MATERIAL RIGIDO CENTIMETRADA				
TOTAL						5.913,84
LOTE: 293 - Lote 293						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28626	SACO PARA PRESENTE EM POLI METALIZADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 59 X45CM, PACOTE C/25 UND, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	50,54	2.021,60
TOTAL						2.021,60
LOTE: 294 - Lote 294						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28622	SACO PARA PRESENTE METALIZADO E/OU PEROLADO, TAMANHO APROXIMADO 20X29 CM SORTIDO, MOTIVO INFANTIL MENINO, PACOTE C/ 50 UND, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	UNI	12,17	486,80
TOTAL						486,80
LOTE: 295 - Lote 295						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28621	SACO PARA PRESENTE METALIZADO E/OU PEROLADO, TAMANHO APROXIMADO 20X29C CM SORTIDO, MOTIVO INFANTIL MENINA, PACOTE C/ 50 UND, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	12,17	486,80
TOTAL						486,80
LOTE: 296 - Lote 296						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28620	SACO PARA PRESENTE METALIZADO, C/50 UNIDADES MEDIDAS APROXIMADAS: 30X45 - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	24,23	969,20
TOTAL						969,20
LOTE: 297 - Lote 297						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28619	SACO PARA PRESENTE METALIZADO, TAMANHO APROXIMADO 30X45CM BOPP SORTIDO PACOTE C/ 50 UND, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	22,96	918,40
TOTAL						918,40
LOTE: 298 - Lote 298						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28625	SACO PARA PRESENTE SOFT COLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 45X59CM, PACOTE C/ 25 UNIDADES, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	50,54	2.021,60
<b>TOTAL</b>						<b>2.021,60</b>
<b>LOTE: 299 - Lote 299</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28624	SACO PARA PRESENTE SOFT COLOR, MEDIDAS APROXIMADAS: 60X90CM, PACOTE C/ 25 UNIDADES, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	92,24	3.689,60
<b>TOTAL</b>						<b>3.689,60</b>
<b>LOTE: 300 - Lote 300</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28623	SACO PARA PRESENTE SOFT TEXTURA LINHO, TAMANHO APROXIMADO 25X37 METALIZADO SORTIDO WORLD POST, PACOTE C/ 50 UND, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	17,45	698,00
<b>TOTAL</b>						<b>698,00</b>
<b>LOTE: 301 - Lote 301</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28632	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO + PIGMENTO, COLORIDO TEMA NATAL.	40,00	PCT	5,15	206,00
<b>TOTAL</b>						<b>206,00</b>
<b>LOTE: 302 - Lote 302</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28627	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO + PIGMENTO, COLORIDO TEMA PASCOA.	40,00	PCT	5,42	216,80
<b>TOTAL</b>						<b>216,80</b>
<b>LOTE: 303 - Lote 303</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28630	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO +	40,00	PCT	5,15	206,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		PIGMENTO, TEMA ESTRELA PRATEADA				
TOTAL						206,00
LOTE: 304 - Lote 304						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28631	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO + PIGMENTO, TEMA POÁ BRANCO.	40,00	PCT	5,15	206,00
TOTAL						206,00
LOTE: 305 - Lote 305						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28628	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO + PIGMENTO, COLORIDO TEMA FLORES.	40,00	PCT	5,42	216,80
TOTAL						216,80
LOTE: 306 - Lote 306						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28629	SACO TRANSPARENTE DECORADO, PACOTE: 50 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 11 X 20 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO + PIGMENTO, COLORIDO TEMA POA PRIMAVERA.	40,00	PCT	5,15	206,00
TOTAL						206,00
LOTE: 307 - Lote 307						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28633	SACO TRANSPARENTE S/FURO, S/ABA, PACOTE C/100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 24X 6CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	18,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 308 - Lote 308						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28635	SACO TRANSPARENTE S/FURO, S/ABA, PACOTE C/100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 16 X 7 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	18,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 309 - Lote 309						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1	28634	SACO TRANSPARENTE S/FURO, S/ABA, PACOTE C/100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 20 X 10 CM, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO.	40,00	PCT	18,00	720,00
TOTAL						720,00
LOTE: 310 - Lote 310						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21856	SULFITE COLORIDO A4 PCT C 100 FLS	191,00	UNI	7,41	1.415,31
TOTAL						1.415,31
LOTE: 311 - Lote 311						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28219	SUORTE PARA FITA ADESIVA NA COR: PRETO, PARA FITAS DE 12, 19 E 25 MM DE LARGURA- FACA EM AÇO, CONFECCIONADO EM MATERIAL: POLIESTIRENO RESISTENTE COM BASE ANTIDERRAPANTE - DIMENSÕES APROX.: 195 X 100 X 94 MM	21,00	UNI	15,00	315,00
TOTAL						315,00
LOTE: 312 - Lote 312						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4507	SUORTE PARA FITA ADESIVA TAMANHO GRANDE 12X65	38,00	UNI	14,95	568,10
TOTAL						568,10
LOTE: 313 - Lote 313						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5504	TECIDO TIPO FELTRO COR AMARELO	140,00	MTS	12,74	1.783,60
TOTAL						1.783,60
LOTE: 314 - Lote 314						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5502	TECIDO TIPO FELTRO COR AZUL	138,00	MTS	12,74	1.758,12
TOTAL						1.758,12
LOTE: 315 - Lote 315						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5508	TECIDO TIPO FELTRO COR PRETO	142,00	MTS	12,74	1.809,08
TOTAL						1.809,08
LOTE: 316 - Lote 316						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5505	TECIDO TIPO FELTRO COR VERMELHO	138,00	MTS	12,74	1.758,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOTAL						1.758,12
LOTE: 317 - Lote 317						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24524	TECIDO TNT AZUL CLARO RL C/ 50 MTS	22,00	UNI	101,54	2.233,88
TOTAL						2.233,88
LOTE: 318 - Lote 318						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21862	TECIDO TNT COR AMARELO C/ 50 MTS	21,00	UNI	101,54	2.132,34
TOTAL						2.132,34
LOTE: 319 - Lote 319						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21864	TECIDO TNT COR LARANJADO RL C/ 50 MTS	17,00	UNI	101,54	1.726,18
TOTAL						1.726,18
LOTE: 320 - Lote 320						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21863	TECIDO TNT COR ROSA RL C/ 50 MTS	19,00	UNI	101,54	1.929,26
TOTAL						1.929,26
LOTE: 321 - Lote 321						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21858	TECIDO TNT ESTAMPADO RL C/50 MTS	23,00	UNI	101,54	2.335,42
TOTAL						2.335,42
LOTE: 322 - Lote 322						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28217	TECLADO MULTIMÍDIA SLIM CONEXÃO PS2 PADRÃO ABNT COM 107 TECLAS E 15 TECLAS DE ATALHO, SISTEMA: WINDOWS, COM AJUSTE DE ALTURA, COR: PRETO.	25,00	UNI	41,40	1.035,00
TOTAL						1.035,00
LOTE: 323 - Lote 323						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28216	TECLADO MULTIMÍDIA SLIM CONEXÃO USB PADRÃO ABNT COM 107 TECLAS E 15 TECLAS DE ATALHO, SISTEMA: WINDOWS, COM AJUSTE DE ALTURA, COR: PRETO.	94,00	UNI	46,50	4.371,00
TOTAL						4.371,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LOTE: 324 - Lote 324						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1487	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO 22 CM	138,00	UNI	20,38	2.812,44
TOTAL						2.812,44
LOTE: 325 - Lote 325						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5824	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MATERIAL LAMINA GROSSA CABO POLIPROPILENO REFORCADO SUPERCORT COR PRETA COMPRIMENTO 6 CM SEM PONTA APLICACAO ESCOLAR	103,00	UNI	3,50	360,50
TOTAL						360,50
LOTE: 326 - Lote 326						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1483	TESOURA DE PICOTAR 22CM	35,00	UNI	87,20	3.052,00
TOTAL						3.052,00
LOTE: 327 - Lote 327						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28604	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO, CABO COLORIDO 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, CORES VARIADAS, EMBALAGEM TIPO BLISTER	3,00	UNI	9,41	28,23
TOTAL						28,23
LOTE: 328 - Lote 328						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27501	TINTA ACRILICA FOSCA MATTE EMBALAGEM C/ 6 POTES DE 15ML CADA	3,00	UNI	24,99	74,97
TOTAL						74,97
LOTE: 329 - Lote 329						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20559	TINTA FACIAL KIT C 6 UNIDADE DE CORES VARIADAS	20,00	UNI	23,48	469,60
TOTAL						469,60
LOTE: 330 - Lote 330						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5872	TINTA GUACHE COMPOSICAO RESINA	40,00	CX	4,48	179,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		VINICULA AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CORES VERDES VERMELHO AZUL BRANCO PRETO AMARELO APLICACAO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA CAIXA COM 6 UNIDADES COM 1 COR DE CADA EM POTE DE 15 ML CADA COM CERTIFICACAO DO INMETRO NA EMBALAGEM				
TOTAL						179,20
LOTE: 331 - Lote 331						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11908	TINTA P/ NUMERADOR-DATADOR TIPO DIGIDATA FRASCO COM 15ML, COR PRETA, TINTA DE ALTA PERFORMANCE À BASE DE ADITIVOS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATIVAR E RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE NUMERADORES E DATADORES.	51,00	UNI	12,30	627,30
TOTAL						627,30
LOTE: 332 - Lote 332						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4508	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 ML BASE D AGUA ASPECTO FISICO LIQUIDO	3,00	UNI	10,52	31,56
TOTAL						31,56
LOTE: 333 - Lote 333						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28211	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADOS PT C/ 37 GR	160,00	PT	4,08	652,80
TOTAL						652,80
LOTE: 334 - Lote 334						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1492	TINTA RELEVO FRASCO DE 35 ML CORES VARIADAS COMPOSICAO RESINA ACRILICA	150,00	FRS	6,47	970,50
TOTAL						970,50
LOTE: 335 - Lote 335						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5911	TNT TECIDO SINTETICO GRAMATURA 65 LARGURA 1 40 M COMPRIMENTO 50 M APRESENTACAO ROLO COR AZUL ESCURO	2,00	RL	108,71	217,42
TOTAL						217,42
LOTE: 336 - Lote 336						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5912	TNT TECIDO SINTETICO GRAMATURA 65 LARGURA 1 40 M COMPRIMENTO 50M APRESENTACAO ROLO COR VERDE ESCURO	6,00	RL	108,71	652,26
TOTAL						652,26
LOTE: 337 - Lote 337						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5915	TNT TECIDO SINTETICO GRAMATURA 65 LARGURA 1 40M COMPRIMENTO 50 M APRESENTACAO ROLO COR MARROM	1,00	RL	108,71	108,71
TOTAL						108,71
LOTE: 338 - Lote 338						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5910	TNT TECIDO SINTETICO GRAMATURA 65 LARGURA 1 40M COMPRIMENTO 50 M APRESENTACAO ROLO COR BRANCO	6,00	RL	108,71	652,26
TOTAL						652,26
LOTE: 339 - Lote 339						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5916	TNT TECIDO SINTETICO GRAMATURA 65 LARGURA 1 40 LARGURA 1 40 M COMPRIMENTO 50 M APRESENTACAO ROLO COR VERMELHO	5,00	RL	108,71	543,55
TOTAL						543,55
LOTE: 340 - Lote 340						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	28637	TNT, TECIDO SINTÉTICO, GRAMATURA 65, LARGURA 1,40 MTRS, COMPRIMENTO 50 M - PRETO	33,00	RL	108,71	3.587,43
TOTAL						3.587,43
LOTE: 341 - Lote 341						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27498	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) 2 ROLO COM 25 METROS CADA, LA MM, COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA, COM ADESIVO, PRONTO PARA SER USADO. COR PRETO.	2,00	RL	24,70	49,40
TOTAL						49,40
LOTE: 342 - Lote 342						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25375	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 METROS, Largura: 20 mm, Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, com adesivo, pronto para ser usado. Cor preto.	2,00	UNI	30,24	60,48
TOTAL						60,48
LOTE: 343 - Lote 343						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25377	VELCRO ADESIVO, MACHO E FÊMEA (CONJUNTO) ROLO COM 25 METROS, Largura: 25 mm, Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, com adesivo, pronto para ser usado. Cor preto.	2,00	UNI	36,60	73,20
TOTAL						73,20
LOTE: 344 - Lote 344						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27499	ZIPER COLORIDO 12CM EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	2,00	PCT	30,29	60,58
TOTAL						60,58

**LEGENDA:**

**Itens de 01 a 210 e 214 a 344 – Cotas Exclusivas (EPP/ME/MEI) - correspondente a 100% (cem por cento) da quantidade dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva de MEI, ME ou EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal;**

**Item 212 – Cota Geral - correspondente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive MEI, ME ou EPP;**

**Item 213 – Cota Reservada - correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva de MEI, ME ou EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **XXXX** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)**

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
<b>TOTAL</b>						<b>Total Geral dos Itens</b>

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**3 CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/201\_\_

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_\_/201\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº \_\_\_\_/201\_\_**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Arapoti, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_\_/201\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06/10/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/assinatura)

**Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VI**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_\_/201\_\_**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

**NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	<b>Parente em linha reta</b>	<b>Parente colateral</b>	<b>Parente por afinidade (familiares do cônjuge)</b>
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS,  
SERVIDORES PÚBLICOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/201\_\_**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
CNPJ

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/assinatura)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ANEXO VIII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/201\_\_**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº \_\_\_\_/201\_\_**  
**PROCESSO Nº \_\_\_\_/201\_\_**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placídio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pela Prefeita a Senhora **NERILDA APARECIDA PENNA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.940, de 10 de Agosto de 2018, Lei Complementar Municipal nº 77/2018 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**Fornecedor:** \_\_(**NOME DO FORNECEDOR**)\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_ (Nº do CNPJ) \_\_, com sede na cidade de \_\_ (Endereço completo) \_\_, neste ato representada pelo representante legal o Senhor \_\_(**NOME DO REPRESENTANTE**)\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_ (Nº do CPF) \_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_ (Nº do RG) \_\_, residente e domiciliado \_\_ (Endereço) \_\_, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA é REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para manutenção do parque do papai Noel de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº \_\_\_\_/201\_\_ e Processo nº \_\_\_\_/201\_\_, que integram este instrumento.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado, **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor.

2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

2.3 A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h00min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.

2.4 A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
  - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
  - 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

### 3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 4940/2018, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.

### 4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá a gestora da Ata de Registro de Preços, o servidor **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, matrícula nº **XXXX**, **RG. nº XXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX**, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas no Edital, nesta Ata, e ainda:
  - 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
  - 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será feita pelo(a) servidor(a) **(a)**, matrícula nº , **RG. nº**, **CPF nº**, especialmente designada na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
  - 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do produto/material eventualmente fora de especificação;
  - 4.2.2. Acompanhar a execução desta Ata e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor da Ata de Registro de Preços, para que tome as devidas providencias.
  - 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
  - 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### 5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 5.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de cada bem adquirido, em moeda brasileira corrente.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo de **20 (vinte) dias úteis** contados da apresentação da Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho devidamente certificada pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, atestando o cumprimento de todas as exigências previstas no edital, Ata ou Contrato.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br), acompanhada das certidões exigidas no **subitem 11.3** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2019	02.001.0412200362003	00000	3.3.90.30
2019	02.001.0412200372006	00000	3.3.90.30
2019	02.002.0618200292007	00000	3.3.90.30
2019	02.003.0412400082008	00000	3.3.90.30
2019	03.001.0412200012010	00000	3.3.90.30
2019	04.001.0412100212012	00000	3.3.90.30
2019	07.001.0206100252019	00000	3.3.90.30
2019	08.002.1236100152084	00000	3.3.90.30
2019	08.004.1339200102086	00000	3.3.90.30
2019	08.005.1236100152245	00000	3.3.90.30
2019	09.001.2781200092247	00000	3.3.90.30
2019	10.001.1012200042032	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042023	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042024	00303/00494	3.3.90.30
2019	10.001.1030100042031	00510	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042026	00000	3.3.90.30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2019	10.001.1030200042027	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042028	00303	3.3.90.30
2019	10.001.1030200042029	00303/00494	3.3.90.30
2019	10.001.1030400042030	00494	3.3.90.30
2019	11.001.0824300486005	00000	3.3.90.30
2019	11.001.24300492040	00000	3.3.90.30
2019	11.001.0824400482250	00000	3.3.90.30
2019	11.001.24400492042	00000	3.3.90.30
2019	11.001.0824400492059	00000	3.3.90.30
2019	11.001.0824400492260	00933	3.3.90.30
2019	12.001.2060600222060	00000	3.3.90.30
2019	13.001.1845200192065	00000	3.3.90.30
2019	14.001.2212200172071	00000	3.3.90.30
2019	15.001.1545200422234	00000	3.3.90.30

## 7. DOS DIREITOS DAS PARTES

### 7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas nesta ata e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas na presente Ata;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução da presente Ata;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### 7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

### 7.1.3. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### 7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

- c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos nesta Ata, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

#### 7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### 7.1.4.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução da Ata;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração da Ata de Registro de Preços fora do prazo descrito no Item 17.1 do edital, início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 20.1, do edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) - não celebração da Ata de Registro de Preços;
- b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) - não manutenção da proposta;
- e) - retardamento da execução do objeto contratual
- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial desta Ata de Registro de Preços.

V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor desta Ata, no caso de inexecução total desta Ata de Registro de Preços.

VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, nas hipóteses:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar gravemente na execução do contrato;
- e) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, entre outros comportamentos e em especial quando:

- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) Comportar-se de modo inidôneo;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Fraudar na execução do contrato.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- 8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, a Administração poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

## **9. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 9.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
  - 9.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a CONTRATANTE convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 9.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
  - 9.3.1. Procedente o pedido, o CONTRATANTE providenciará a alteração do preço registrado.
  - 9.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o CONTRATANTE poderá:
    - a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
    - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nos termos das disposições fixadas no Art. 12 e 13 do Decreto Municipal nº 4.940/18.

## **11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte da presente Ata de Registro de Preços, condicionando a execução, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

#### 12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.940/18 e, por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

#### 13. DOS CASOS OMISSOS

- 13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e, Decreto Municipal 4.940/18.

#### 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência da presente, correrão por conta da CONTRATADA.
- 14.2. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
- 14.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

#### 15. DO FORO

- 15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 15.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

Arapoti, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
-CONTRATANTE-

---

**NOME DA CONTRATADA**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
-CONTRATADA-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- 1 Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 São responsabilidades do Licitante:
  - I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3 O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4 O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5 **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
  - II. apresentar lance de preço;
  - III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
  - IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
  - V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
  - VI. apresentar e retirar documentos;
  - VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
  - VIII. assinar documentos relativos às propostas;
  - IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
  - X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

- 6 O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO X**

(MODELO)  
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/201\_\_

Declaramos, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Tel./Fax: \_\_\_\_\_

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Carteira Identidade nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Os dados bancários de nossa empresa são:**

Banco \_\_ (nº e nome) \_\_, Agência \_\_ (nº e nome) \_\_ e Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO E/OU FUNÇÃO